



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 28 de Fevereiro a 04 de Março de 2022 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE ADITIVO

3.º EXTRATO DE PRAZO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
0010/2021

Origem: Tomada de Preço nº 0001/2021

Objeto Execução de Obras de Construção de 01 (Um) Portal na
Entrada do Município de São José do Sabugi/PB.

Aditivo Prazo: Fica prorrogado até 03/03/2023 o prazo para Execução
de Obras de Construção de 01 (Um) Portal na Entrada do Município
de São José do Sabugi/PB – conforme Clausula Sétima do Contrato
n.º 00010/2021, conforme preceitua o art. 57, da Lei 8.666/93,
alterações, e este termo aditivo.

Contratada: TORRES & ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-
MOLDADOS SERVIÇOS LTDA

São José do Sabugi - PB, 03 de Março de 2022
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de
Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria
Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2022, que
objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA EM BOMBONAS
DE 200 LITROS DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE PARA
CONDICIONAR 25KG DE RESIDUOS HOSPITALAR, TRATAMENTO
E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS; RATIFICO o correspondente
procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CRIL EMPRENDIMENTO
AMBIENTAL LTDA - R\$ 10.500,00.

São José do Sabugi - PB, 03 de Março de 2022
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA EM
BOMBONAS DE 200 LITROS DE POLIPROPILENO DE ALTA
DENSIDADE PARA CONDICIONAR 25KG DE RESIDUOS
HOSPITALAR, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE
RESIDUOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº
DV00008/2022. DOTAÇÃO: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE–
10 301 3023 2029 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de
Saúde (CUSTEIO) – SUS– 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo
de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de
Manutenção das Ações e Serviço – 0027.3390.39.61.1.600.0000.–
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –
RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até 31/03/2023. PARTES
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT
Nº 00016/2022 - 03.03.22 - CRIL EMPRENDIMENTO AMBIENTAL
LTDA - R\$ 10.500,00.